



**DELIBERAÇÃO Nº 003/2015 - COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA,
EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO - CEP**

EMENTA: APROVA REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA SUCATÃO PARAÍBA E INDEFERE OS REGISTRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA E DA PRAMOL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

DELIBERA:

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A Comissão de Ética, Disciplina, Exercício Profissional, Ensino E Formação - CEP do CAU/RR se reuniu para apreciar a solicitação de REGISTRO DE PESSOA JURIDICA, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, PRAMOL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E SUCATÃO PARAÍBA, e após análise foi aprovado por esta coordenação somente o registro da pessoa jurídica SUCATÃO PARAÍBA, e após deliberado pela comissão será encaminhado para homologação do plenário do CAU/RR.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2015.

INGRID SKARLETY ROSA SOUZA
Coordenadora

EDUARDO OLIVEIRA MAQUES
Membro

ROBERTO BRITO FARIAS
Membro